



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL	Ficha 49.842/01
Matricula nº 49.842	

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,0086 que corresponderá a **UNIDADE 84** integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E COMERCIAL RIO AMAZONAS**, situado na **Rua Pernambuco nº 1.215** esquina com a **Avenida Rio Amazonas nº 3770, Bairro Estados** nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, terá área total da construção de **42,00 m²**, quota de terreno de **152,22 m²**, sendo **42,00 m²** que a construção ocupará no solo, **32,22 m²** de área comum (ruas internas, calçadas, área de recreação e reserva legal) e **78,00 m²** na frente e fundos destinados a jardim e quintal; taxa de ocupação **35,00%**, taxa de permeabilidade **44,17%**, coeficiente de aproveitamento **0,35**, com acesso pela **Avenida Rio Amazonas nº 3.770** e de frente com a **Rua interna do Condomínio**, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a **Unidade nº 85**, pelo lado esquerdo com a **Unidade nº 83** e nos fundos confronta com a **Unidade nº 63**, conforme projeto aprovado. Condomínio este que será construído sobre o **Área de terreno denominada 2-A**, medindo **17.664,58 metros quadrados**, oriundo da subdivisão da área 2, de formato irregular.-----

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.-----

PROPRIETÁRIA: **JUDITH MARIA NICHELE - EMPRESA INDIVIDUAL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jacarandá, nº 131, no Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 12.430.414/0001-30.-----

TÍTULO AQUISITIVO: Matricula nº 46.685 desta Serventia.-----

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2016.(a)
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro de Imóveis)clau.

Av-1 - Matricula nº 49.842 - Protocolo nº 79.176 datado de 22/01/2016 - AFETAÇÃO. Consoante Requerimento de 08 de janeiro de 2016, devidamente assinado e com firma reconhecida, **JUDITH MARIA NICHELE - EMPRESA INDIVIDUAL**, já qualificada, vem constituir sobre a fração ideal constante da presente matrícula e a incorporação devidamente registrada no **R-2** da Matricula nº 46.685 desta Serventia, à adesão ao RET - Regime Especial de Tributação instituído pela Lei 10.931/2004 e Instrução Normativa RFB nº 934/2009 da Receita Federal aplicável às construções de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e conforme disposto no Artigo 30-A e 31-A até 31-E da Lei 4.591/64 e legislação aplicada, conforme **Av-4/M-46.685** desta Serventia. **FUNREJUS** não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 e 17 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. **Dispensada da emissão da DOL.** Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2016.(a)
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro de Imóveis)gcb.

Av-2 - Matricula nº 49.842 - Protocolo nº 86.288 datado de 11/10/2016 - CONCLUSÃO DA OBRA. AVERBA-SE a CONCLUSÃO DA OBRA da UNIDADE nº 84 (oitenta e quatro), conforme **Av-6 - Matricula nº 46.685.** Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 1996323-1** no valor de R\$ 1.002,49 em 17/10/2016 (Valor da Construção R\$ 501.246,90 conforme CUB do mês, juntamente com outros imóveis). Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 18 de outubro de 2016.(a)
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis)gcb.

R-3 - Matricula nº 49.842 - Protocolo nº 89.424 datado de 17/01/2017 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 8.7877.0082180-9 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 13 de janeiro de 2017, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **JUDITH MARIA NICHELE - EMPRESA INDIVIDUAL**, já qualificada, **vendeu a PATRICIA MENDES BARBOSA**, brasileira, solteira,

SEGUE NO VERSO

Matricula nº
49.842

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S5PBG-FBJRT-HS6FB-FJZAY>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

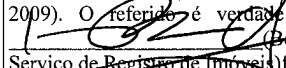


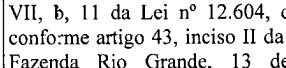
223.128



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

consultora de vendas, portadora da CI nº 8.809.025-0-SSP/PR e do CPF/MF nº 040.136.449-67, residente e domiciliada na Rua Das Goiabeiras, nº 238, no Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 102.098,95 (cento e dois mil e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos); Valor dos Recursos próprios: R\$ 31.567,82 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos); Valor dos Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 1.668,23 (um mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos); Valor do Desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 4.665,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais). Condições: as do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Consta do instrumento que foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Código de Controle da Certidão 41CD.315D.A6A2.4A3C, emitida em 28/10/2016, válida até 26/07/2017. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITEI Guia nº 106/2017 paga sobre o valor de R\$ 140.000,00, no valor de R\$ 1.268,51 em 16/01/2017). Custas: 2.156 VRC = R\$ 392,39 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2017.(a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis) ffo. . .

R-4 - Matrícula nº 49.842 - Protocolo nº 89.424 datado de 17/01/2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 8.7877.0082180-9 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 13 de janeiro de 2017, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): PATRICIA MENDES BARBOSA**, já qualificada; **CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04; **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE. VALOR DE FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS (CUSTAS CARTORÁRIAS: REGISTRO E ITBI): R\$ 0,00 (zero de reais). VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO + DESPESAS ACESSÓRIAS): R\$ 102.098,95 (cento e dois mil e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). VALOR DO IMÓVEL PARA FINS LEILÃO PÚBLICO: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). PRAZO TOTAL (MESES): Amortização: 360. TAXA DE JUROS(%) a.a: - Nominal: 5,00. Efetiva: 5,1161. ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: PRESTAÇÃO MENSAL INICIAL (A+J): R\$ 548,08 (quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos); TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 0,00 (zero de reais); SEGUROS: R\$ 22,54 (vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos). TOTAL: R\$ 570,62 (quinhentos e setenta reais e sessenta e dois centavos). VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 13/02/2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) ALIENA(M) à CEF, em caráter FIDUCIÁRIO, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 392,39 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009) O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2017.(a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis) ffo. . .**

Av-5 - Matrícula nº 49.842 - Protocolo nº 135.303 datado de 19/05/2021 - CANCELAMENTO. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - nº 1.4444.1509475-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 29 de

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/S5PBGB-FBJRT-HS6FB-FJZAY>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



223.128



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL	Ficha 49.842/02
Matrícula nº 49.842	Rúbrica

abril 2021, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do Registro 4 da presente matrícula. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 630 VRC = R\$ 136,71. Funrejus R\$ 34,18. Fundep R\$ 6,84. Iss R\$ 6,84. Selo Funarpen R\$ 5,25. Número do Selo 0184645AVAA0000000716521X**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2021.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)nf.

R-6 - Matrícula nº 49.842 - Protocolo nº 135.303 datado de 19/05/2021 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - nº **1.4444.1509475-8**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **29 de abril 2021**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **PATRICIA MENDES BARBOSA**, já qualificada, **VENDEU a ESTHEFANY VIEIRA SANTANA**, brasileira, proprietária de estabelecimento de prestação de serviços, portadora da CI nº 138497305-SSP/PR e do CPF/MF nº 091.371.479-86, solteira, residente e domiciliada na Rua Professor Joao Duck Filho, nº 670, no Bairro Xaxim, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: **R\$ 136.000,00** (cento e trinta e seis mil reais). Recursos próprios: **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais). O somatório dos valores do Campo 'B4', a quantia de **R\$ 102.002,22** (cento e dois mil e dois reais e vinte e dois centavos), destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E. Condição: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - **NEGATIVO**. Consta do instrumento ora em registro que o negócio imobiliário foi intermediado pela corretora de imóveis Francielle de Fátima Correia, inscrita no CRECI/PR sob o nº F34037. **DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº 1801/2021, paga sobre o valor de **R\$ 170.000,00**, no valor de **R\$ 1.802,00** em data de **05/05/2021**). **Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 467,85. Fundep R\$ 23,39. Iss R\$ 23,39. Selo Funarpen R\$ 5,25.** (Emolumentos Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73). **Número do Selo 0184645CVAA0000000392721H**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2021.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)nf.

R-7 - Matrícula nº 49.842 - Protocolo nº 135.303 datado de 19/05/2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - nº **1.4444.1509475-8**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **29 de abril 2021**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **ESTHEFANY VIEIRA SANTANA**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEE**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 136.000,00** (cento e trinta e seis mil reais), a ser reembolsada no **PRAZO total (meses) 360** (trezentos e sessenta), com vencimento da primeira prestação em **05 de junho de 2021**. Taxa Anual % a.a.: Taxa de Juros Balcão: **Nominal 5.7605 e Efetiva 5.9150**. Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 5.7225 e Efetiva 5.8750**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 467,85. Fundep R\$ 23,39. Iss R\$ 23,39.**

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
49.842

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S5PBG-FBJRT-HS6FB-FJZAY>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



223.128



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

Selo Funarpen R\$ 5,25. Número do Selo 0184645AVAA000000716621V. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2021.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)nf.

Av-8 - Matrícula nº 49.842 - Protocolo nº 135.303 datado de 19/05/2021 - CÉDULA.
Procede-se a esta **AVERBACÃO**, nos termos do art. 18, § 4º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma escritural, da **Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.1509475-8, Série 0421**, emitida na Cidade de **Curitiba-PR**, em **29 de abril de 2021**, nos termos da Cláusula Viségima Quarta e seus parágrafos, do Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - nº **1.4444.1509475-8**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **29 de abril 2021**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao Registro nº **7 (sete)**, da presente matrícula, e tendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 e 11 da Lei nº 12.216/98. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). **Número do Selo 0184645AVAA000000716721P. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2021.(a)**
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)nf.

Av-9 - Matrícula nº 49.842 - Protocolo nº 135.304 datado de 19/05/2021 - AVERBAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 28 de abril de 2021, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 032.030.0438.084. FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 315 VRC = R\$ 68,36. Funrejus R\$ 17,09. Fundep R\$ 3,42. ISS R\$ 3,42. Selo Funarpen R\$ 5,25. Número do Selo 0184645AVAA000000716821R. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2021.(a)**
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)nf.

Av-10/M-49.842 - Protocolo nº 176.577 datado de 29/01/2024 - CANCELAMENTO.-----
Título: Requerimento datado de 08 de julho de 2024, que fica digitalizado nesta Serventia. ---
Cancelamento: da Cédula Crédito Imobiliário, objeto da **Av-8 (oito)**.-----
FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. -----
Emolumentos: 630 VRC = R\$ 174,51. Funrejus R\$ 43,63. Fundep R\$ 8,73. Iss R\$ 8,73. Selo Funarpen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2.y5ahv.4j4E9-6OdJN.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)ln.

Av-11/M-49.842 - Protocolo nº 176.577 datado de 29/01/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. -----
Título: Requerimento datado de 08 de julho de 2024, e Certidão de Não Pagamento-Pós Edital, datada de 12 de junho de 2024, que ficam digitalizados nesta Serventia.-----
Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. -----
FUNREJUS: nº 10688836-1 paga no valor de R\$ 351,76 em 02/08/2024.-----

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/S5PBG-FBJRT-HS6FB-FJZAY>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



223.128



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNS: 08197-6
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
AGENTE DELEGADO

REGISTRO GERAL

Ficha
49.842/ 03

Matrícula nº 49.842

Rúbrica

CNM: 081976.2.0049842-24

ITBI: Guia nº 4297/2024 sobre o valor de R\$ 175.602,66, no valor de R\$ 4.390,07 em 23/11/2023.

Emitida a DOI (SRFB).

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. Fundep R\$ 29,86. Iss R\$ 29,86. Selo Furnapen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2.y5rhv.4j4E9-JONJN.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)ln.

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE A PRESENTE E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENÇA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

- Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024
- Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
- Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)
- GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)
- FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)
- ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)
- CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Indicada (Port.38/23)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRILUJNhP.3j4Ey-eO6JN.F464q, Controle:SFRILUJNhP.3j4Ey-eO6JN.F464q
Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.
VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.
Assinado digitalmente por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS
CPF: 584.371.429-20.
Data/hora: 23/08/2024 12:45:48

Matrícula nº
49.842

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S5PBG-FBJRT-HS6FB-FJZAY>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



223.128